



A EUTANÁSIA E SEUS ASPECTOS BIOÉTICOS

Guilhermy Gomes Lobo¹
Matheus Arruda Teixeira¹
Douglas Stoll¹
Guilherme Marinho Litig¹
Pablo Miguel de Jesus Pereira¹
Juliano Xavier de Velasco Pereira¹
João Martins de Oliveira Filho¹
Fabiane Alves de Carvalho Ribeiro²
Ilana de Freitas Pinheiro²

Resumo

A Eutanásia, na sua definição, procura a morte com o objetivo de eliminar a dor física ou psicológica de um paciente que pode estar em fase terminal de uma doença, ou morte cerebral, aliviando a dor do mesmo, ou dando uma morte fidedigna para ele. Trata-se de uma revisão de literatura que aborda sobre a eutanásia e seus aspectos bioéticos. O levantamento bibliográfico foi realizado de agosto a novembro de 2019 nas bases de dados eletrônicas, Google Acadêmico, LILACS e Scielo. Pelo caráter sagrado que se atribui a vida, e principalmente pelo princípio da beneficência, parece não se perceber que para um paciente em estado terminal, que esta é uma solução sem dúvida que torna o fim da vida do paciente muito mais digna, indolor e fácil. É necessária a existência de um pilar central acerca da ética profissional, ou seja, até onde um profissional pode legalmente intervir no curso da vida de um paciente, pilar esse que se chama Bioética.

Palavras-chave: Bioética. Eutanásia. Morte. Sofrimento.

EUTHANASIA AND ITS BIOETHIC ASPECTS

Abstract

Euthanasia, in its definition, seeks death in order to eliminate the physical or psychological pain of a patient who may be in the terminal phase of a disease, or brain death, alleviating his pain, or giving a reliable death to him. This is a literature review that addresses euthanasia and its bioethical aspects. The bibliographic survey was conducted from August to November 2019 in the electronic databases, Google Scholar, LILACS and Scielo. Because of the sacredness attributed to life, and especially the principle of beneficence, it does not seem to be understood that for a terminally ill patient, this is a solution that undoubtedly makes the patient's end of life much more dignified, painless. is easy. It is necessary to have a central pillar about professional ethics, that is, as far as a professional can legally intervene in the course of a patient's life, which is called Bioethics.

Keywords: Bioethics. Euthanasia. Death. Suffering.

¹Acadêmico(a) do Curso de Fisioterapia, Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA, Goiás, Brasil.

²Docente do Curso de Fisioterapia, Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA, Goiás, Brasil.



Introdução

Com o passar do Século XX, a medicina sofreu grandes modificações, os avanços na prática médica sobretudo nas áreas cirúrgica, terapêutica de reanimação têm gerado grandes melhorias, no que tange a saúde, tornando raras as ocorrências de morte natural. A outra face dessa situação é que com uma maior sobrevivência é decorrente de técnicas injustificáveis, sendo assim a vida de um paciente terminal se vê em xeque, dependendo da ética de profissionais para adotar a técnica mais humana possível para cada caso. (FELIX et al. 2013)

A Eutanásia, na sua definição, procura a morte com o objetivo de eliminar a dor física ou psicológica de um paciente que pode estar em fase terminal de uma doença, ou morte cerebral, aliviando a dor do mesmo, ou dando uma morte fidedigna para ele, dependendo do ponto de vista de cada um, onde também pode-se ter opiniões contrárias, não concordando com a prática da eutanásia, muitas das vezes por ter crenças religiosas ou, acreditar no potencial da medicina. Nessa divergência de opiniões a Bioética, como campo de reflexão, promove um melhor direcionamento para situações que geram os referidos dilemas. (PEREIRA et al. 2008).

Estabelecer um conceito de morte fidedigna e consensual, seria essa uma premissa crucial para a legitimação moral da eutanásia? Procura-se uma definição científica de morte quando decidimos utilizá-la de forma ética em relação ao fim da vida, como no caso da eutanásia. Percebe-se que o debate sobre a bioética do fim da vida, longe de ser uma questão relativa ao indivíduo, constitui um autêntico problema de saúde coletiva. Diante do exposto, é de grande importância entender os aspectos bioéticos em volta da prática da eutanásia. (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM; 2004)

Metodologia

Trata-se de uma revisão de literatura que aborda sobre a eutanásia e seus aspectos bioéticos. O levantamento bibliográfico foi realizado de agosto a novembro de 2019, nas bases de dados eletrônicas, Google Acadêmico, LILACS e Scielo. Utilizou-se como estratégia de pesquisa, nas bases de dados, a combinação das palavras-chave: bioética e eutanásia. As buscas foram limitadas por idioma em português e data de publicação entre os anos de 2004 e 2014.

Resultados

Foram incluídos no presente estudo, 5 pesquisas que descreveram a respeito da eutanásia e seus aspectos bioéticos, citando também outros conceitos como a ortotanásia e distanásia. As informações dos estudos da revisão de literatura estão sendo apresentados na tabela 1.

Tabela 1- Resultados da Revisão Bibliográfica

| Autor | Objetivo | Tipo de Estudo | Principais achados |
|---------------------------------------|---|-----------------------|---|
| Pereira et al. (2008) | Analisar os aspectos envolvidos nos processos de morte: eutanásia e ortotanásia e a relação que ambas têm com o princípio bioético da autonomia. | Revisão de literatura | Nota-se que a Eutanásia procura a morte com o objetivo de eliminar a dor física ou psicológica, estando habitualmente associada a doentes que sofrem de doenças terminais, que se encontram em situação de morte cerebral ou de imobilidade total e na dependência de terceiros. Que a somatória da dor e da incapacidade física da fragilidade moral e emocional, diante do próprio sofrimento que lhe é irreversível, o levará a opção por encerrar sua vida. |
| Siqueira-Batista et al. (2004) | Delinear o alcance e os limites do conceito de morte, na medida em que este é pretendido como esteio precípua ao debate bioético sobre a eutanásia. | Revisão de literatura | Nesta desconstrução, tornou-se clara a insuficiência, até hoje, do formulado sobre o assunto, o que levou à tentativa de estabelecimento de uma alternativa a idéia de autonomia, a qual foi considerada capaz de contemplar uma série de aspectos fundamentais em relação à eticidade – ou não – da eutanásia. Entretanto, este último conceito apresenta também uma série de problemas, os quais inviabilizariam seu uso de forma irrestrita. |
| Silva. (2011) | Apresentar um resumo acerca do princípalismobioético e sobre a eutanásia. | Revisão de literatura | Pelo caráter sagrado que se atribui a vida, e principalmente pelo princípio da beneficência, parece não se perceber que para um paciente em estado terminal, que esta é uma solução sem dúvida que torna o fim da vida do paciente muito mais digna, indolor e fácil. Ao se notar que este não tem mais tanto tempo de vida, está sofrendo em uma cama de hospital e pedindo para morrer ou sem reação e sem esperanças de prolongar sua vida de forma saudável e vigorosa, é |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|--|
| | | | preferível, e de certa forma, menos egoísta conceder a ele este privilégio. |
| Felix et al. (2013) | Caracterizar a produção científica, no âmbito nacional, acerca da eutanásia, da distanásia e da ortotanásia. | Revisão integrativa de literatura | Os artigos examinados neste estudo refletiram sobre os dilemas bioéticos: eutanásia, distanásia e ortotanásia. Muitas são as discussões envolvidas, uma vez que o processo de cuidar envolve situações entre vida e morte, conforto e sofrimento, entre outros. Nesse prisma, a Bioética, como campo de reflexão, promove um melhor direcionamento para situações que geram os referidos dilemas. |
| Santos et al. (2014) | Analisar aspectos envolvidos no processo de morrer: eutanásia e ortotanásia e sua relação com o princípio bioético da autonomia. | Revisão reflexiva de literatura | Então, deve partir dos profissionais de saúde – e estender-se à sociedade como um todo – a compreensão de que a morte é condição intrínseca à natureza dos seres vivos, a qual todos estão fadados. Assim, urge refletir sobre essa temática para transformar a percepção e as práticas relativas à morte e ao morrer, sem confundir processos legítimos, como a ortotanásia, e ilegítimos, como a eutanásia, como se pretendeu nesta discussão. |

Fonte: os autores

Pelo caráter sagrado que se atribui a vida, e principalmente pelo princípio da beneficência, parece não se perceber que para um paciente em estado terminal, que esta é uma solução sem dúvida que torna o fim da vida do paciente muito mais digna, indolor e fácil. Ao se notar que este não tem mais tanto tempo de vida, está sofrendo em uma cama de hospital e pedindo para morrer ou sem reação e sem esperanças de prolongar sua vida de forma saudável e vigorosa, é preferível, e de certa forma, menos egoísta conceder a ele este privilégio. (SILVA. 2011)

Então, deve partir dos profissionais de saúde – e estender-se à sociedade como um todo – a compreensão de que a morte é condição intrínseca à natureza dos seres vivos, a qual todos estão fadados. Sua inevitabilidade implica considerar que o fenômeno perpassa e transcende traços culturais, princípios éticos e pressupostos científicos relacionados a contexto e períodos históricos definidos. Assim, urge refletir sobre essa temática para transformar a percepção e as práticas



relativas à morte e ao morrer, sem confundir processos legítimos, como a ortotanásia, e ilegítimos, como a eutanásia, como se pretendeu nesta discussão. (SANTOS et al. 2014)

A eutanásia é permitida na Holanda, desde 2001, e na Bélgica, a partir de 2002^{15,17}. No território do norte da Austrália, vigorou uma legislação que permitia a eutanásia voluntária ativa de 1995 até 1997, quando o Parlamento Federal embargou a lei. A maioria dos estados dos Estados Unidos e do Canadá tem legislações que permitem que os médicos suspendam os tratamentos com a autorização do paciente ou de seu representante. Já no Brasil, o ordenamento jurídico manifesta-se flagrantemente contrário à prática da eutanásia, considerando-a crime pela legislação penal, que afirma que, se o autor do crime agiu por compaixão, a pedido da vítima, para lhe abreviar o sofrimento físico insuportável, em razão de doença grave: pena-reclusão, de três a seis anos. Porém, averigua-se que há vários projetos tramitando no Congresso Nacional nesse sentido, principalmente respaldando-se na autonomia do paciente. (PEREIRA et al. 2008)

Conclusões

Haja vista em uma leitura dos 5 artigos base desse trabalho, 4 deles possuem uma linha tênue acerca da eutanásia, sendo ela plausível em casos de morte cerebral. Cabe ao profissional da saúde proporcionar uma morte digna ao paciente evitando o prolongamento da dor. Enquanto um deles abordou o tema da necessidade da percepção da legitimidade da ortotanásia e da ilegitimidade da eutanásia, assim se torna necessária a existência de um pilar central acerca da ética profissional, ou seja, até onde um profissional pode legalmente intervir no curso da vida de um paciente, pilar esse que se chama Bioética.

Referências

PEREIRA AS, PINHEIRO ACD. Eutanásia. **Revista de Direito Público**, 2008

BATISTA RS, SCHRAMM FR. Eutanásia: pelas veredas da morte e da autonomia. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2004

SILVA FM. A questão da eutanásia no principlialismo bioético. **Revista Enciclopédia**, 2011.

FELIX ZC, COSTA SFG, ALVES AMPM, ANDRADE CG, DUARTE MCS, BRITO FM. Eutanásia, Distanásia e ortotanásia: revisão integrativa de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2013

SANTOS DA, ALMEIDA ERP, SILVA FF, ANDRADE LHC, AZEVÊDO LA, NEVES NMBC. Reflexões bioéticas sobre eutanásia a partir de caso paradigmático. **Revista Bioética**, v. 22, n. 2, 2014.